



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

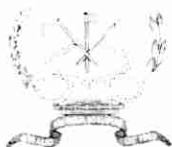
Assessoria das Comissões

Resolução Nº 002/2012

Assunto: MODIFICA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2012 QUE FIXA
AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 13/08/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2012

Em, 13 de agosto de 2012.

**“MODIFICA A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA N.º 01/2012, QUE
‘FIXA AS DATAS PARA
REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO.’”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 2.º da Resolução Legislativa de n.º 002/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As reuniões designadas para os dias **26** de março, **14** de maio, **25** de junho, **22** de outubro e **05** de novembro de 2.012, serão realizadas nas Escolas Pólos das Linhas Vicinais ou equivalente, sendo que o local específico será informado na sessão anterior.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de agosto 2012.

APROVADO
EM 13/08/2012
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PROMULGADO
EM 14/08/2012
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO